



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 108/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 143/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências.”

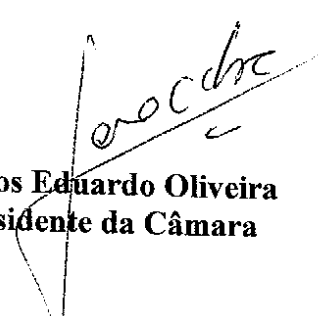
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a consecução de obras e serviços de interesse público local, em específico a recuperação funcional do pavimento existente da estrada vicinal SPR-414 que liga o Município de São Pedro a divisa de Brotas, no Município de São Pedro.

Art. 2º Fica o Município autorizado a realizar despesas decorrentes da sua participação na avença, as quais correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de dezembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário